

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**RELATÓRIO Nº 136 / 2023 AGR/GESB-06090****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada nos dias 04 e 05 de outubro de 2023, no município de **Jataí**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **JATAÍ**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Jataí**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários ;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Valeriano Fernandes da Silva	Operador de Sistemas	Saneago
Thaíse de Castro Carvalho	Supervisora de Apoio Técnico	Saneago
Antônio Carlos Gonçalves	Gerente da GRS Jataí	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **JATAÍ**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Capitão Francisco J. Vilela, nº 1300, St. Central
Cidade/Estado	Jataí / GO
DDD/Telefone/Fax	(64) 3631-2123
Gerente	Antônio Carlos Gonçalves

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹	Município	
	Jataí	
Recursos Humanos	Administração	03
	Atendimento ao Público	03
	Operação de Campo	16
	Operação de ETA²	06
	Serviços Terceirizados	10
Veículos	Carro de passeio	01
	Caminhão/Caminhonete	03/03
	Moto	-
	Utilitário	04
Captação	Tipo de manancial	Superficial
	Identificação	Rio Claro
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	04
ETA²	Vazão (l/s)	330
	Floculadores	02
	Decantadores	03
	Filtros Rápidos	06
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	19
	Elevados	09
	Enterrados	02
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	15

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo⁷	Material	Capacidade (m³)
RAP CR Brisas 2	Apoiado	Metálico	200
REL CR Brisas 2	Elevado	Metálico	50
Rent (Poço de contato)	Enterrado	Concreto	100
Rent ETA	Enterrado	Concreto	200
R1 do CR R1/R2/R10	Apoiado	Concreto	500
R2 do CR R1/R2/R10	Apoiado	Concreto	500
R10 do CR R1/R2/R10	Apoiado	Concreto	1000
R8	Apoiado	Concreto	1000
R3	Apoiado	Concreto	500
REL CR Estrela Dalva	Elevado	Concreto	150
RAP CR Cidade Jardim 1	Apoiado	Concreto	250
REL CR Cidade Jardim 1	Elevado	Metálico	50
RAP CR Cidade Jardim 2	Apoiado	Metálico	100
REL CR Cidade Jardim 2	Elevado	Concreto	700
RAP Vila Brasília	Apoiado	Metálico	100
RAP Booster Jacutinga	Apoiado	Metálico	150
R5 do CR R5/R7/R14	Elevado	Concreto	200
R7 do CR R5/R7/R14	Apoiado	Concreto	1000
R14 do CR R5/R7/R14	Apoiado	Concreto	100
REL CR Flamboyant	Elevado	Metálico	50
RAP CR Flamboyant	Apoiado	Metálico	50
R4	Apoiado	Concreto	500
REL CR Nossa Sra. de Fátima	Elevado	Metálico	50
RAP CR Nossa Sra. de Fátima	Apoiado	Metálico	50
RAP CR Terra de Toscana	Apoiado	Metálico	100
REL CR Terra de Toscana	Elevado	Metálico	50
R9 do CR R9/R11	Apoiado	Concreto	200
R11 do CR R9/R11	Apoiado	Metálico	500
R12 do CR R12/R13	Apoiado	Metálico	400
R13 do CR R12/R13	Elevado	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB Captação	03	02	ETA
EEAT do Centro de Reservação Brisas 2	02	01	REL Brisas 2
EEAT ETA	02	01	R1
EEAT R1/R8	01	01	R8
EEAT R6/R7	02	01	R7
EEAT Cidade Jardim 2	01	01	RAP para o REL Cidade Jardim 2
EEAT Cidade Jardim 1	02	01	RAP para o REL Cidade Jardim 1
Booster Jacutinga	02	01	CR Cidade Jardim 2
Booster Vila Brasília	01	01	RAP Vila Brasília e CR Cidade Jardim 1
EEAT do CR R5/R4/R14	02	01	R7 para R5
EEAT do CR R5/R7/R14	02	01	R7 para R9

EEAT CR Flamboyant	01	01	RAP para o REL CR Flamboyant
EEAT CR Nossa Senhora de Fátima	02	01	RAP para REL do CR Nossa Senhora de Fátima
EEAT CR Terra de Toscana	02	01	Rap para o REL do CR Terra de Toscana
EEAT CR R9/R11	01	01	R11
CR R12/R13	02	01	RAP para o REL

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Pintura desgastada nas edificações da ETA	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 1 (Anexo II)
	Presença de vazamento em registro dos filtros na ETA	Art. 13, inciso XIV	2	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	30	Foto 2 (Anexo II)
	Presença de vazamento em dosador de carvão ativado na ETA	Art. 13, inciso XIV	2	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	30	-
	Presença de ferragem exposta e vazamento na parte externa dos floculadores da ETA. E presença de ferragem exposta e vazamento na estrutura de sustentação abaixo da calha parshall	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Fotos 3 - 6 (Anexo II)
	Presença de caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada na ETA	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar a instalação de grade ou tampa nas caixas de passagem pra manter a segurança adequada.	90	Foto 7 (Anexo II)
EEAT	Abrigo do quadro de comando com pintura desgastada na EEAT Cidade Jardim II	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	90	Foto 08 (Anexo II)
RESERVATÓRIOS	Ausência de guarda-corpo nas escadas dos Reservatórios R1, R6, R14 e R9	Art. 13, inciso XIV	6	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e	90	Fotos 09 - 12 (Anexo II)

			não conformidades detectadas.		
Ausência de guarda-corpo no topo do RAP Vila Brasília e na escada e topo do Reservatório R4	Art. 13, inciso XIV	6	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	90	Fotos 13 e 14 (Anexo II)
Pintura desgastada nos Reservatórios R1, R6, R10, R8, R3, R14, REL Estrela Dalva, REL do CR Cidade Jardim II, RAP Vila Brasília	Art. 13, inciso XIV	7	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Fotos 09 -11, 15 - 20 (Anexo II)
REL do CR Cidade Jardim II com ferragem exposta	Art. 13, inciso XIV	8	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 21 (Anexo II)
Reservatórios R7 e R1 com presença de eflorescência	Art. 13, inciso XIV	8	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Fotos 22 - 24 (Anexo II)
Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada nos Reservatórios R3, REL do CR Estrela Dalva, CR Cidade Jardim II, CR Cidade Jardim I, RAP Vila Brasília, R4, CR N. S ^a de Fátima, CR R5/R7/R14, CR R9/R11, CR R12/R13	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar a instalação de grade ou tampa nas caixas de passagem pra manter a segurança adequada.	90	Fotos 25 - 37 (Anexo II)
Vazamento no REL do CR Estrela Dalva, Presença de 1 ponto de vazamento no RAP Vila Brasília	Art. 13, inciso XIV	8	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Fotos 38 e 39 (Anexo II)
Placa de identificação danificada no CR Cidade Jardim I, CR R5/R7/R14, CR R9/R11, CR R12/R13	Art. 11, inciso I	9	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Fotos 40 - 43 (Anexo II)
Ausência de placa de identificação nos Reservatórios R8, R3, CR Cidade Jardim II, RAP Vila Brasília, CR Flamboyant, R4,	Art. 11, inciso I	9	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Fotos 17, 19, 44 - 46, 59, 60 (Anexo II)

	CR N. Sª de Fátima, CR Terra de Toscana					
	Ausência de aviso de risco no quadro de comando do RAP Vila Brasília	Art. 11, inciso III	10	Providenciar sinalização de advertência na área de risco do SAA	30	Foto 47 (Anexo II)
	Cerca danificada no Reservatório R4	Art. 13, inciso XIV	11	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	30	Foto 48 (Anexo II)
	Perda de revestimento e alvenaria danificada na casa de cloração do CR N. Sª de Fátima, perda de revestimento na casa de cloração do CR Estrela Dalva e na caixa de registro do R10. Caixa de passagem danificada no CR R9/R11 e muro quebrado na área do R8	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	90	Fotos 49 - 54 (Anexo II)
POÇOS	Ausência de aviso de Risco no quadro de comando do Poço P2 Brisas 2	Art. 11, inciso III	10	Providenciar sinalização de advertência na área de risco do SAA	30	Foto 55 (Anexo II)
	Cerca danificada no Poço Estrela Dalva	Art. 13, inciso XIV	11	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	30	Foto 56 (Anexo II)
	Fiação exposta no Poço Estrela Dalva	Art. 13, inciso XIV	12	Providenciar a recuperação das instalações e equipamentos do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	30	Foto 57 (Anexo II)
	Ausência de identificação no P2 Brisas 2	Art. 11, inciso I	13	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Foto 58 (Anexo II)

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

Anexo II - Registro fotográfico

O registro fotográfico se encontra constante nos autos deste (documento SEI 55845817).

GOIÂNIA, 18 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 19/01/2024, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 19/01/2024, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 23/01/2024, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53040094** e o código CRC **2D8487BF**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029005159



SEI 53040094